



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.266 / 2013

AUTÓGRAFO Nº 074/2013

PROJETO DE LEI Nº 081/2013

DATA 20 / 06 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 081/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CÉZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito, que ocorrerá, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo anterior serão desenvolvidas, em todo o Município, atividades com a finalidade de despertar na comunidade, a consciência sobre a responsabilidade, individual e coletiva, relativa ao trânsito.

Art. 3º As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta Lei, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, através da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Para o desenvolvimento de seu trabalho, o Poder Executivo formará Comissão Especial que será integrada por membros das diversas Instituições do Município e para o qual serão convidados representantes de diversas outras repartições, sejam elas públicas ou privadas.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.266 / 2013

AUTÓGRAFO Nº 074/2013

PROJETO DE LEI Nº 081/2013

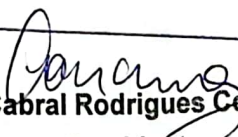
DATA 20 / 06 / 2013

Art. 4º Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida na data prevista no art. 1º desta Lei, ficando a cargo da Prefeitura Municipal o trabalho de divulgação das atividades.

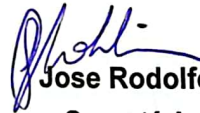
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 29 de maio de 2013.


João Cabral Rodrigues Cenciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


Jose Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 081/2013 – Autor: Vereador César Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250